

PORTARIA Nº470/2022

JULIANO GALDINO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art. 1º – Ficam prorrogados os contratos dos servidores que prestam os seus serviços para a Prefeitura Municipal de Itajubá e que exercerão suas funções junto ao Município pelo período de 01 (um) ano.

Art. 2º – Relação dos Contratados abrangidos por esta Portaria, em Processo Seletivo:

CONTRATADOS		
8719	MARIA APARECIDA SILVA ALKIMIN	ASSISTENTE SOCIAL PNAISP
8754	MARIA DO SOCORRO MAIA	ASSISTENTE SOCIAL PNAISP

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 29 de abril de 2022, 203º ano da Fundação e 174º da elevação à Município.

JULIANO GALDINO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos